

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA UNIPROFISSIONAL DA SAÚDE
UFRB - EDITAL no 01/2019**

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

A Comissão do Processo Seletivos da UFRB convoca os candidatos HABILITADOS PARA PROVA DE TÍTULOS na PRIMEIRA ETAPA – Prova Objetiva do processo seletivo, edital no 01/2019, para os Programas de Nutrição e Enfermagem, para entregar os Títulos na forma do disposto no capítulo 9, do Edital 01/2019, de acordo com as seguintes disposições:

I. Período impreterível para entrega dos Títulos:

De 16/12/2019 à 10/01/2020.

II. Forma de Entrega:

Os candidatos deverão postar os documentos em cópia autenticada expedidos, em **um único envelope, denominado AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, exclusivamente via SEDEX** e com Aviso de Recebimento (AR), impreterivelmente no prazo descrito acima com expedição, destinados à: Residência em NutriçãoClínica com Ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva da UFRB ou Residência em Enfermagem da UFRB no endereço:

Av. Carlos Amaral, 1015 – Cajueiro, Santo Antônio de Jesus – BA, CEP 44574-490.

III. Procedimentos e Condições para Admissibilidade:

3.1 Os candidatos deverão **postar os documentos em cópia autenticada**, em um único envelope, de acordo com o estabelecido no capítulo 9 do Edital 01/2019, seus itens e subitens.

a) A autenticação da cópia do documento, nos termos do inciso II artigo 3o da Lei no 13.726, de 8 de outubro de 2018, poderá ser substituída por autenticação realizada por funcionário público, desde que no carimbo conste nome/matricula funcional, que permita rastreabilidade.

b) Os títulos emitidos eletronicamente são dispensados de autenticação desde que contenham código de autenticidade, que permita rastreabilidade no site do emitente, e que o site esteja ativo.

c) A UFRB não disponibilizará pessoal para a realização da autenticação exigida no Edital.

3.2 Os documentos entregues para avaliação de títulos, devem ser **apresentados encadernados, com todas as páginas numeradas e rubricadas, estritamente em conformidade com a sequência indicada no capítulo 9 do Edital 01/2019.**

3.3 **Não serão recebidos títulos encaminhados fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação** ou em desacordo com o disposto no capítulo 9 do Edital 01/2019, sendo considerada a data da postagem.

3.4 Os Títulos devem estar **relacionados no site da Plataforma Lattes** e devidamente comprovados mediante apresentação de Certificados, Certidões e/ou Atestados, e devem ter sido **expedidos até a data do término das inscrições (14/11/2019).**

3.5 Será vedada a pontuação de qualquer titulo/documento que **não preencher todas as condições** previstas no capítulo 9 do Edital 01/2019.